



DECRETO Nº 035 de 16 de abril de 2024

“CRIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024.”

O Prefeito de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criada a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2024 para admissão de servidores, encarregada de:

§ 1º. Organizar e viabilizar a realização do Concurso, necessário ao preenchimento dos cargos e vagas disponíveis;

§ 2º. Decidir os critérios de seleção: valor das taxas de inscrição, quantidade e tipos de provas; prazo de inscrição, datas de provas, elaboração do edital, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º. - A Comissão a que se refere o Art. 1º. deste Decreto será composta dos seguintes servidores e convidados:

Edimar Teodoro de Siqueira - CPF: 982.550.706-30 - Presidente

Aguinaldo Jose Lourenco - CPF: 035.374.276-70 - Membro

Rita de Cássia Rodrigues da Mata - CPF: 038.014.236-89 - Membro

Art. 3º. - Fica estabelecido prazo máximo de 60 (sessenta) dias para execução dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final para homologação.

Parágrafo único - Mediante justificativa formal e razoável, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado.

Art. 4º. - Todas as secretarias e assessorias deverão apoiar e priorizar as solicitações da Comissão criada por esse Decreto.

Art. 5º. - Os membros da comissão a que se refere o art. 2º. deste Decreto, não poderão se inscrever no Concurso, sob pena de nulidade, em caso de aprovação.



Art. 6º. - A cada 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar relatório detalhado sobre andamento dos trabalhos.

Art. 7º. - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2024. **32º Ano de Emancipação Política.**

GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

RITA DE CASSIA RODRIGUES DA MATA

Sec. Municipal de Administração

Registrado às fls. 46 v.

Livro nº 001, 2013

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha 16/04 /2024.

Secretário (a) Gentil